



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 110.743,73 ///CENTO E DEZ MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS, SETENTA E TRES CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 290,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200002	800,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200003	6.351,96
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200004	2.440,05
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200005	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200006	3.644,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200007	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200008	2.671,74
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200009	100,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200017	8.529,80
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200018	4.130,60
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200020	6.701,34
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200021	2.804,00
	Soma da Unidade:	42.173,49
27001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11200022	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		
2029 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200012	7.060,32
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200013	30.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200014	7.249,98
	Soma da Unidade:	44.310,30
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2011 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200001	5.534,81
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200010	3.358,80
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200011	1.247,40
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200015	6.812,21
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200016	306,72
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200019	2.000,00
	Soma da Unidade:	19.259,94
	Total:	110.743,73

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1023 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS



DECRETO 028/2020

Novembro / 2020

449051-0122.022 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11200005	2.000,00
2006 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200003	6.351,96
2009 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%		
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200006	3.644,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200008	2.671,74
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200010	3.358,80
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11200011	1.247,40
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11200012	7.060,32
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11200013	30.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11200014	7.249,98
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11200015	6.812,21
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11200016	306,72
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11200017	8.529,80
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11200018	4.130,60
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11200019	2.000,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11200020	6.701,34
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11200021	2.804,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11200022	5.000,00
Soma da Unidade:		99.868,87

30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

1085 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200001	5.534,81
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11200002	800,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200004	2.440,05
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11200007	2.000,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200009	100,00
Soma da Unidade:		10.874,86

Total: **110.743,73**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, 20 de Novembro de 2020


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO